



CERTIDÃO

CERTIFICAMOS ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – URL9/Sorocaba, para instruir o processo de prestação de contas nº 2634.989.25-5, nos termos da Portaria STN nº 274/2016 - art. 7º, que o Consórcio Intermunicipal do Trem Republicano – CITREM prestou as informações necessárias para subsidiar a elaboração das leis orçamentárias anuais dos entes consorciados, para o encaminhamento dos respectivos projetos de lei ao poder Legislativo.

CERTIFICA também, nos termos da Portaria STN nº 274/2016 – art. 12º, que encaminhou aos Poderes Executivos de cada ente da Federação consorciado as informações necessárias do Consórcio Intermunicipal do Trem Republicano – CITREM para a elaboração dos Demonstrativos Fiscais dos entes Consorciados.

Salto, 31 de Março de 2026

ALESSANDRA GUIMARÃES
Contabilista do Consórcio Intermunicipal do Trem Republicano
CITREM